



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 452, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Reconduz a servidora **Rosana Aparecida de Souza Swensson** para ocupar cargo de provimento em comissão a que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora **Rosana Aparecida de Souza Swensson**, matrícula nº 3033-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotada na Gerência Municipal de Obras, então exonerada por intermédio da Portaria n.º 381/20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Habitação Popular, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, aplicando-se percentual de gratificação fixado em 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a partir de **01 de julho de 2020**.

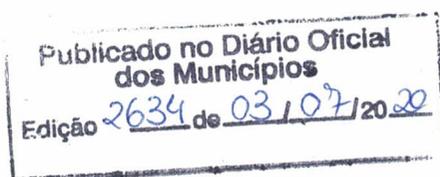
§1º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na Portaria nº 18 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria nº 448, de 21 de junho de 2017.

§2º A recondução a que alude o artigo 1º, dar-se-á sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura.

Art. 2º Fica revogada a designação da servidora **Rosana Aparecida de Souza Swensson** para responder, cumulativamente sem ônus, pelo Núcleo de Habitação Popular, consoante Portaria n.º 381/20, com efeito a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de julho de 2020.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal